
Camara Municipal de Odivelas

02-03-2011
Entrada/2011/7153



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

2675-367 ODIVELAS

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2011

Ref. DF/ML/CG/043/11

Assunto: Dê à AMI sem custos para si

Exmos. Senhores,

De acordo com a Lei, os sujeitos passivos de IRS têm a possibilidade de consignar a uma Instituição Particular de Solidariedade Social ou a uma Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, 0,5% do imposto efectivamente pago sem que isso represente qualquer encargo adicional para o contribuinte (Lei 16/2001 de 22 de Junho, artigo 32, n.º 6).

Os valores recebidos pela Fundação AMI ao longo dos últimos anos têm sido fundamentais para o financiamento das suas acções humanitárias no estrangeiro e dos Centros Porta Amiga de apoio à população mais carenciada do nosso País.

Para concretizar esta acção o contribuinte apenas tem de indicar o NIPC (502 744 910) no Quadro 9 do Anexo H da Declaração de IRS e assinalar com X a opção "Instituições Particulares de Solidariedade Social ou Pessoas Colectivas de Utilidade Pública".

Solicitando a vossa importante colaboração na divulgação desta iniciativa, juntamos um cartaz para o efeito.

Se tiverem possibilidade de efectuar a divulgação, via internet, pelos vossos colaboradores ou associados agradecemos que nos transmitam essa disponibilidade (fundacao.ami@ami.org.pt) para lhes enviarmos o respectivo suporte.

Muito gratos pela atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

FUNDAÇÃO AMI

Leonor Nobre
Vice-Presidente

NGO in Special Consultative Status with the Economic and Social Council of the United Nations

AMI - Fundação de Assistência Médica Internacional Sede: R. José Patrocínio, 49 Marvila 1959-003 Lisboa Portugal telef.: (+351)218 362 100 fax: (+351)218 362 199 fundacao.ami@ami.org.pt
www.ami.org.pt Delegação-Norte: Rua da Lomba, 153 e 159 4300-301 Porto telef.: 225 100 701 fax: 225 104 816 Delegação-Centro: Quintal do Prior, 21 3000-330 Coimbra telef.: 239 842 705
fax: 239 842 707 Delegação-Madeira: Rua das Pretas, 57 9000-049 Funchal telef.: 291 201 090 fax: 291 233 300 Delegação-Terceira: Est. Pêro de Barcelos, 1-3º Conceição 9700-151 Angra do
Heroísmo telef.: 295 210 077 fax: 295 210 077 Delegação-S. Miguel: 1.ª Rua de St.ª Clara, 178 e 180 9500-241 Ponta Delgada telef.: 296 305 716

Lei do Mecenato - Actividades de Superior Interesse Social (Art.º n.º 6, alíneas b) e e) do n.º 3 e n.º 4 do Art.º 62 e Art.º 63 do Decreto-Lei 215/89 de 21 de Junho, renumerado e republicado como Anexo II ao Decreto-Lei 108/2008 de 26 de Junho)
O SEU DONATIVO É TOTALMENTE DEDUTÍVEL NOS IMPOSTOS, MAJORADO EM 40%
Instituição de Utilidade Pública - Pessoa Colectiva n.º 502 744 910

NIF AMI
502744910



LEMBRE-SE DESTE NÚMERO AO DECLARAR O SEU IRS.

Escreva 502 744 910 no quadro 9 do anexo H da sua declaração e dê à AMI 0,5% do seu imposto.

Ajude a AMI a cuidar de quem precisa.



POR UMA ACÇÃO HUMANITÁRIA GLOBAL